

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (2024-2)

A Reitora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Universidade e com o Regulamento de Monitoria, faz saber que estarão abertas no período de **20/05/2024 a 31/05/2024** as inscrições para o processo seletivo de monitores voluntários, com atuação prevista para o **2º semestre de 2024**, para todos os alunos dos cursos de graduação na modalidade Educação a Distância da Universidade Salgado de Oliveira.

1. DO CONCURSO

- 1.1. O concurso está a cargo da Comissão de Monitoria da Pró-Reitoria Acadêmica presidida pelo Gestor Acadêmico do EAD, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar o Concurso para Monitores, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2. Concurso para monitores está aberto para alunos que estejam regularmente matriculados desde o 2º período do curso, na modalidade **monitoria voluntária**, sem qualquer percentual de bolsa ou ajuda de custo e para as vagas relacionadas no Anexo.
- 1.3. Os candidatos poderão ser indicados pelos docentes dos diferentes cursos e/ou por iniciativa própria, sendo que o aluno indicado deverá preencher os requisitos básicos para a seleção discriminados no Regulamento de Monitoria.
- 1.4. Os resultados deste concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para monitoria nos cursos de graduação na modalidade EAD desta Universidade no 2º semestre do ano letivo de 2024.
- 1.5. O Processo Seletivo de Monitoria é regido pelo Regulamento de Monitoria que está disponível no Projeto Pedagógico de cada Curso.

2. DOS CURSOS, VAGAS E DISCIPLINAS

- 2.1. A Monitoria Voluntária não tem limites de vagas por curso, sendo, contudo, classificado um aluno por disciplina o candidato receberá um certificado, tendo a mesma validade de carga horária para atividades científicas, culturais e /ou complementares.





- 2.2. A escolha das disciplinas será feita pela Gestão do Departamento de Ensino a Distância em comum acordo com os gestores dos cursos, observando os critérios:
 - 1º - o grau de dificuldade da disciplina;
 - 2º - ao número de alunos na disciplina, turma, curso.
 - 3º - interesse dos professores e alunos.
- 2.3. As vagas destinadas ao concurso serão estabelecidas pela Gestão Acadêmica do Departamento de Educação a Distância, em consonância com os gestores de curso, e estarão dispostas no anexo deste Edital.
- 2.4. As discriminações de vagas por curso serão de responsabilidade da Gestão do Departamento de Ensino a Distância, ouvidos os gestores de curso.
- 2.5. No caso de vagas ociosas haverá remanejamento para outro curso de acordo com parecer da Gestão do Departamento de Ensino a Distância.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. As Coordenações dos Polos e os gestores de curso deverão fazer ampla divulgação, devendo utilizar o maior número possível dos meios de comunicação disponíveis no Campus. Ex.: Banners, cartazes, site e qualquer outro marketing interno.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Local: Secretaria do Polo onde o aluno está matriculado, através do e-mail.
- 4.2. Período: 20/05 a 31/05

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção será realizada em única etapa eliminatória com nota 8 (oito) para classificação:
 - 5.1.1. **Etapa 1– entrevista realizada através de ferramenta de videoconferência com o professor da disciplina.**

professor



- 5.1.1.1. As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por disciplina, respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado o candidato que obtiver maior nota.
- 5.1.1.2. Em caso de desempate, será selecionado o candidato com:
- 1º - Maior nota na disciplina;
 - 2º - CRA (coeficiente de rendimento acumulado) mais alto;
 - 3º - Maior número de monitorias já cumpridas ou estágios realizados na área.

6. DO RESULTADO:

- 6.1. Resultado Preliminar: 15/06
- 6.2. Local: Divulgado pelo Polo de Apoio Presencial
- 6.3. Resultado Final: a partir de 25/06

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 7.1. Os candidatos aptos serão convocados para assinatura do contrato entre **1º/08/2024** e **16/08/2024** em presença do Coordenador do Polo. O Regulamento de Monitoria é parte integrante deste contrato. Um Termo de Compromisso com cláusulas específicas será assinado pelos monitores voluntários, para a concretização do início da monitoria.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Niterói, 19 de abril de 2024


Jaina dos Santos Mello Ferreira
Reitora

ANEXO

| Curso | Código | Disciplina |
|---|--------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | N599 | Planejamento Estratégico |
| ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | N101 | Lógica de Programação e Algoritmos II |
| ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | N279 | Programação para Internet |
| ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | N379 | Sistemas de Computação Móvel |
| BIBLIOTECONOMIA | N776 | Organização da Informação em Ambientes Web |
| BIBLIOTECONOMIA | N774 | Fontes de Informação |
| BIBLIOTECONOMIA | N777 | Serviços de Informação para Ciência da Informação |
| BIBLIOTECONOMIA | N661 | Fundamentos da Biblioteconomia e Ciência da Informação |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | N741 | Patologia e Imunologia |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | N738 | Microbiologia, Parasitologia e Epidemiologia |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | N663 | Ecologia |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | N148 | Contabilidade de Custos |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | N217 | Análise de Custos |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | N410 | Esporte Coletivo: Futebol e Futsal |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | N329 | Esporte Coletivo: Basquetebol |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | N065 | Bioquímica do Movimento |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | N337 | Educação Física Inclusiva e Adaptada |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | N495 | Fisiopatologia e Prescrição de Exercícios para Grupos Especiais |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | N247 | Fisiologia Humana e do Exercício |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | N030 | Introdução à Engenharia |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA | N095 | Histologia Agrônômica e Microbiologia do Solo |
| ENGENHARIA AMBIENTAL GESTÃO AMBIENTAL | N710 | Educação Ambiental |

Handwritten signature



| Curso | Código | Disciplina |
|--|--------|--|
| ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | N084 | Ergonomia e Segurança do Trabalho |
| ENGENHARIA AMBIENTAL | N332 | Estudos Ambientais, Gestão e Desenvolvimento Sustentável |
| ENGENHARIA AMBIENTAL | N694 | Resíduos Sólidos Urbanos |
| ENGENHARIA AMBIENTAL | N705 | Drenagem Urbana |
| ENGENHARIA CIVIL | N350 | Hidráulica e Abastecimento |
| ENGENHARIA CIVIL | N396 | Construções Sustentáveis |
| ENGENHARIA CIVIL | N470 | Análises das Estruturas |
| ENGENHARIA CIVIL | N556 | Fundamentos de Pontes e Concreto Protendido |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | N715 | Eletrônica |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | N701 | Planejamento Integrado de Recursos Energéticos |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | N720 | Análise de Sistema Elétrico de Potência |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | N714 | Eletromagnetismo |
| ENGENHARIA MECÂNICA | N178 | Mecânica dos Sólidos e Ciência dos Materiais |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | N408 | Engenharia da Qualidade |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | N508 | Operações Unitárias e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | N513 | Planejamento e Controle da Produção |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | N548 | Engenharia de Produtos e Processos |
| FISIOTERAPIA | N005 | Anatomia Humana |
| FISIOTERAPIA | N039 | Neuroanatomia Humana |
| FISIOTERAPIA | N040 | Fundamentos de Fisioterapia e Corporeidade |
| FISIOTERAPIA | N061 | Anatomia Aplicada |
| FISIOTERAPIA | N106 | Neurofisiologia aplicada à Fisioterapia |
| FISIOTERAPIA | N142 | Cinesiologia e Propedêutica Fisioterapêutica I |
| FISIOTERAPIA | N143 | Cinesioterapia I |
| FISIOTERAPIA | N168 | Fisioterapia Geral I |
| FISIOTERAPIA | N198 | Recursos Terapêuticos Manuais |
| FISIOTERAPIA | N224 | Cinesiologia e Propedêutica Fisioterapêutica II |
| FISIOTERAPIA | N225 | Cinesioterapia II |

Prof. [Assinatura]



| Curso | Código | Disciplina |
|-------------------|--------|---|
| FISIOTERAPIA | N248 | Fisioterapia Geral II |
| GESTÃO FINANCEIRA | N916 | Análise de Custos e Formação de Preços |
| HISTÓRIA | N750 | História do Brasil I |
| HISTÓRIA | N756 | História do Brasil II |
| HISTÓRIA | N762 | História do Brasil III |
| HISTÓRIA | N758 | História da Cultura Afro-brasileira |
| MARKETING | N916 | Análise de Custos e Formação de Preços |
| NUTRIÇÃO | N005 | Anatomia Humana |
| NUTRIÇÃO | N033 | Introdução à Nutrição |
| NUTRIÇÃO | N038 | Fundamentos de Bioquímica |
| NUTRIÇÃO | N054 | Microbiologia, Imunologia e Parasitologia |
| NUTRIÇÃO | N122 | Sistematização dos Serviços de Saúde pública aplicados à Nutrição |
| NUTRIÇÃO | N138 | Técnica Dietética |
| NUTRIÇÃO | N205 | Bromatologia e Tecnologia de Alimentos |
| NUTRIÇÃO | N266 | Nutrição Básica |
| NUTRIÇÃO | N110 | Patologia Geral |
| NUTRIÇÃO | N256 | Higiene e Vigilância Sanitária |
| NUTRIÇÃO | N504 | Nutrição, Marketing e Ética Profissional |
| PEDAGOGIA | N326 | Conteúdo e Metodologia da Educação Infantil |
| PEDAGOGIA | N670 | Conteúdo e Metodologia dos Anos Iniciais |
| PEDAGOGIA | N363 | Conteúdo e Metodologia da Alfabetização |
| PEDAGOGIA | N673 | Educação Inclusiva |
| PEDAGOGIA | N481 | Conteúdo e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos |
| SERVIÇO SOCIAL | N092 | Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II |
| SERVIÇO SOCIAL | N291 | Serviço Social e Processos de Trabalho |
| SERVIÇO SOCIAL | N230 | Desenvolvimento Capitalista e Questão Social |

Prof. Dr. [Assinatura]